



**PROGRESSO COM LIBERDADE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

LEI Nº 679/90 - A-  
DE 26 DE OUTUBRO DE 1.990

Estabelece nome de escola.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana-Se, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola construída recentemente no Bairro Bananeira, passará a denominar-se Escola de 1º Grau Professora MARIA IRENE TAVARES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana, em 26 de outubro de 1990, 169º da Independência e 102º da República.

Luciano Bispo de Lima  
PREFEITO MUNICIPAL

Pedro de Almeida Lima  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Alda Maria Menezes Santana  
SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Roberto Bispo de Lima

SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

José Antonio Macêdo  
SEC. DE FINANÇAS

SEC. DE FINANÇAS

José Antonio do Nascimento  
SEC. DA SAÚDE E AÇÃO COMUNITÁRIA

SEC. DA SAÚDE E AÇÃO COMUNITÁRIA

LEI Nº 679/90  
DE 26 DE OUTUBRO DE 1990

Dispõe sobre denominação de nome do  
Posto Médico - Bairro Bananeira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de  
Sergipe.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana -  
Se, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

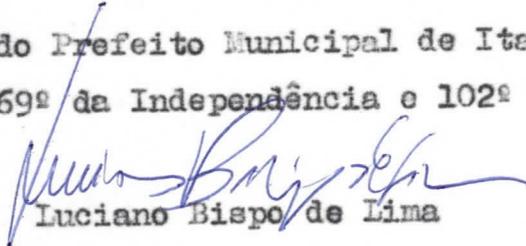
Art. 1º - O Posto Médico do Bairro Bananeira  
passará a denominar-se Dr. José Luciano Siqueira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

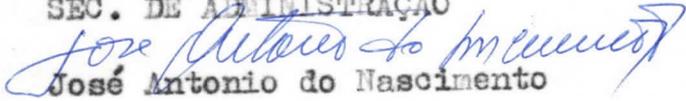
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana - Se,  
em 26 de outubro de 1990, 169ª da Independência e 102ª da República.

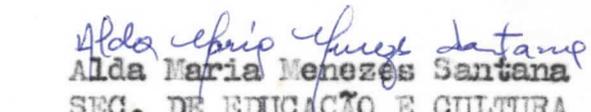
  
Luciano Bispo de Lima

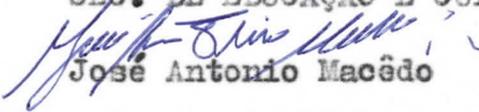
PREFEITO MUNICIPAL

  
Pedro de Almeida Lima  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

  
José Antonio do Nascimento  
SEC. DE SAÚDE E AÇÃO COMUNITÁRIA

Roberto Bispo de Lima  
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

  
Alda Maria Menezes Santana  
SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

  
José Antonio Macêdo  
SEC. DE FINANÇAS



ITABAIANA

PROGRESSO COM LIBERDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

LEI Nº 679/90

DE 26 DE OUTUBRO DE 1990

Dispõe sobre denominação de nome do  
Posto Médico - Bairro Bananeira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de  
Sergipe.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana -  
Se, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

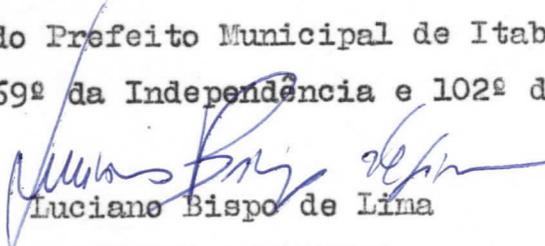
Art. 1º - O Posto Médico do Bairro Bananeira  
passará a denominar-se Dr. José Luciano Siqueira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

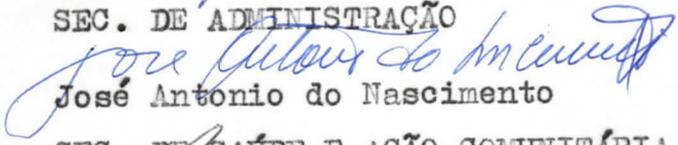
Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana - Se,  
em 26 de outubro de 1990, 169ª da Independência e 102ª da República.

  
Luciano Bispo de Lima

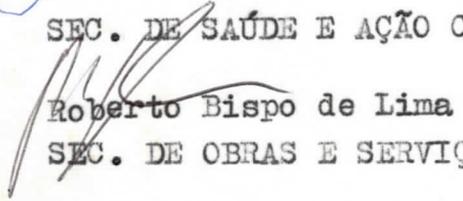
PREFEITO MUNICIPAL

  
Pedro de Almeida Lima

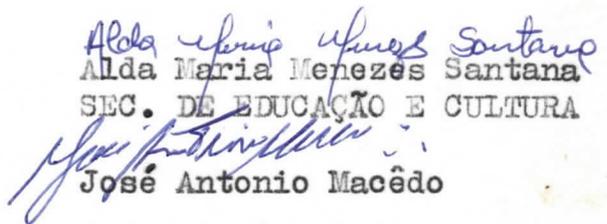
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

  
José Antonio do Nascimento

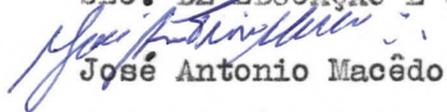
SEC. DE SAÚDE E AÇÃO COMUNITÁRIA

  
Roberto Bispo de Lima

SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

  
Alda Maria Menezes Santana

SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

  
José Antonio Macêdo

SEC. DE FINANÇAS